

Edital de Citação - Alteração de Regime de Bens

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS – PROCESSO Nº 0814907-13.2024.8.15.0001 – AÇÃO ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS . A Dra. DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação em epígrafe, promovida por INTERESSADO: RUSEMBERG MAIA DE LIMA, DANIELA GOMES DE ARAUJO NOBREGA em face de INTERESSADO: RUSEMBERG MAIA DE LIMA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade n.º 1102067 expedida pelo órgão SSP-PB, inscrito no CPF sob n.º 498.608.014-87, domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n.º 851, apto. 302, Prata, Campina Grande/PB, DANIELA GOMES DE ARAUJO NOBREGA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 1351953 SSP-PB, inscrita no CPF sob o n.º 839.964.004-20, domiciliada na Rua Nilo Peçanha, n.º 851, apto. 302, Prata, Campina Grande/PB, onde pretendem alterar o regime de bens do seu casamento. Pelo que, mandou a MM. Juíza que fosse publicado o presente edital, pelo qual CHAMA E CITA TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO HERDEIROS AUSENTES E DESCONHECIDOS, para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos dos Arts. 256, 257 e 335 do Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM Juíza de Direito, Dra. DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA, expedir o presente Edital o qual será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Campina Grande-PB, 18 de novembro de 2024. Eu, IVANI PESSOA DE OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário, o digitei.